



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00025/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 - RUA ISAURO ROSADO, S/N - JOÃO PINHEIRO DANTAS - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 17.624.896/0001-82, neste ato representado por Marcio Robson dos Santos Bezerra, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Isauro Rosado, S/N, Quadra 20 Lote 03 - Conjunto João Pinheiro Dantas - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 042.494.204-69, Carteira de Identidade n° 2622285 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00009/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros de frigorífico para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00009/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CARNE BOVINA FRESCA de 1ª qualidade, consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, na embalagem plástica, o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	KG	2000	26,00	52.000,00
6	FÍGADO BOVINO FRESCO tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, empacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.	KG	650	14,50	9.425,00

Total: 61.425,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 61.425,00 (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e OUTROS
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche
12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos
12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar
339030 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064 - 78

[Handwritten Signature]
313 037 574 00

PELO CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Marcio Robson dos Santos Bezerra
MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609
MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA
042.494.204-69

[Handwritten Signature]



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00009/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e OUTROS 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 – Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 – Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 – Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00024/2018 – 22.02.18 – EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA – ME – R\$ 90.100,00; CT Nº 00025/2018 – 22.02.18 – MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 – R\$ 61.425,00; CT Nº 00026/2018 – 22.02.18 – MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA – ME – R\$ 45.500,00; CT Nº 00027/2018 – 22.02.18 – RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 – R\$ 71.825,00.

Catolé do Rocha – PB, 22 de Fevereiro de 2018

LAURO ADOLDO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício



I. Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dinâmica

ESPECIALISTAS		
Nº	PROFISSIONAL	CPF
1	Cláudio Matias Barros Junior	053.047.074-86
2	Fernanda Karla Lima Diniz de Oliveira	054.847.504-07
3	Sérgio Carvalho de Medeiros	714.642.124-49

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, localizado na cidade de Campina Grande - PB, para abastecimento de veículos do município de Catolé do Rocha - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0003/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros: 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental: 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde: 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS: 10.302.106.2097 - Manutenção do SAMU: 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social: 08.122.020.2093 - Manutenção do FMS: 08.244.020.2120 - Manutenção do SCFV: 13.903.013.2031 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 0003/2018 - 22.02.18 - PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 112.460,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0009/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FNAE e OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - outros serviços de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00024/2018 - 22.02.18 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 90.100,00; CT Nº 00025/2018 - 22.02.18 - DACIO ROSSON DOS SANTOS BEZERRA 04294204609 - R\$ 61.425,00; CT Nº 00026/2018 - 22.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 45.500,00; CT Nº 00027/2018 - 22.02.18 - RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - R\$ 71.825,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.301.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. Jovem e Adol. -C. TUT.CAMEC/Xique-Xique/ e Arte de Viver 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00033/2018 - 22.02.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 109.164,63; CT Nº 00034/2018 - 22.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 143.341,86; CT Nº 00035/2018 - 22.02.18 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 143.966,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de água mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades das Secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00017/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB - 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018022300258

Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT.CAMEC/XIQUE-XIQUE-ARTE DE VIVER 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00030/2018 - 22.02.18 - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS (GLP) LTDA - ME - R\$ 94.385,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de trator com implemento agrícola, tipo de aração, com operador e sem despesas de combustível, destinado ao corte de terras atendendo as necessidades dos pequenos agricultores rurais do Município de Catolé do Rocha - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00041/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00028/2018 - 22.02.18 - DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 35.000,00.

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Aquisição de material de consumo, material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias deste Município. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 165.494,75; ADEMILTON NOGUEIRA - ME - R\$ 101.150,00; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 139.261,70; PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 160.059,90. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em Exercício

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender a frota das secretarias deste município. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$ 35.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em Exercício

DESPACHO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: Aquisição de material de construção e materiais em geral para atender todas as secretarias deste Município. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CATOLE DO ROCHA GÁS - R\$ 504.023,05; GERALDO FERNANDES DE BRITO - EPP - R\$ 203.335,75. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tomar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00020/2018, realizada no dia 21/02/2018 às 15:00 horas, com o Objeto: Contribuição de Empresa de Assessoria e Consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos deste Município. Declaram-se Fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católe do Rocha, 22 de fevereiro de 2018.
JOAO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 30.000 BTUS - MODELO SPLIT HIGH WALL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201303679 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, DESTINADOS A CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 120.700,00.

Igaracy-PB, 21 de fevereiro de 2018.
JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 32941112. **E-mail:** pmlicitacao2013@hotmail.com. **Edital:** www.itapororoca.pb.gov.br/ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca-PB, 20 de fevereiro de 2018.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente para melhor atendimento e funcionamento de todos os setores da Administração Municipal, inclusive os Programas Federais da Secretaria de Educação, para o exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 32941112. **E-mail:** pmlicitacao2013@hotmail.com. **Edital:** www.itapororoca.pb.gov.br/ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca-PB, 20 de fevereiro de 2018.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças e Polpas de Frutas destinadas ao atendimento da demanda da Secretaria de Saúde, até dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca 339030 99 000 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00020/2016 - 16.02.18 - EMILIO DE OLIVEIRA 08655463477 - R\$ 47.566,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7.016/2017-SRP

O Secretário de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Processo Nº 0625/2017 da SEINFRA referente ao Pregão Presencial SRP nº 07.016/2017, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei 3.666/93, acolho e **HOMOLOGO** a adjudicação e o relatório da Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Setorial de Licitação, bem como o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEINFRA em favor da empresa CASA FORTE Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ nº 12.610.267/0001-50 com proposta de lance corrigida no valor de R\$ 1.127.966,40 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais, quarenta centavos), após a apresentação da proposta final.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2018.
CÁSSIO AUGUSTO CANANEIA ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 748/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 11:30 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM ENTREGA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 748/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tomar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00020/2018, realizada no dia 21/02/2018 às 15:00 horas, com o Objeto: Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos deste Município. Desafiou-se Fracassada, em razão de licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha, 22 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Aquisição de material de consumo, material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 165.494,75; ADEMILTON NOGUEIRA - ME - R\$ 101.150,00; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 139.361,70; PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 160.059,90. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender a frota das secretarias deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$ 35.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspon-

dente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CATOLE DO ROCHA GÁS - R\$ 504.023,05; GERALDO FERNANDES DE BRITO - EPP - R\$ 203.335,75. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, localizado na cidade de Campina Grande - PB, para abastecimento de veículos do município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros; 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS; 10.302.106.2097 - Manutenção do SAMU; 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.122.020.2093 - Manutenção do FMS; 08.244.020.2120 - Manutenção do SCFV; 339030 - material de consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00032/2018 - 22.02.18 - PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 112.460,00. Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00024/2018 - 22.02.18 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 90.100,00; CT Nº 00025/2018 - 22.02.18 - MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 - R\$ 61.425,00; CT Nº 00026/2018 - 22.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 45.500,00; CT Nº 00027/2018 - 22.02.18 - RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - R\$ 71.825,00. Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGD BF 08.243.0026.2066 - AS. Jovem e Adol. - C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ e Arte de Viver 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00033/2018 - 22.02.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 109.164,63; CT Nº 00034/2018 - 22.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 143.341,80; CT Nº 00035/2018 - 22.02.18 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 143.966,40. Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de água mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGD BF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00030/2018 - 22.02.18 - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS (GLP) LTDA - ME - R\$ 94.385,00. Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício